



EDITAL 10/2021 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DO GRUPO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DO PROJETO LAB MAIS- LABORATÓRIO DE ARTES, MÍDIAS, TECNOLOGIAS E JUVENTUDES

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital 10/2021 para seleção de bolsistas para atuarem membros do grupo de pesquisa e produção de conteúdos do projeto Lab Mais - Laboratório de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes no ano de 2021, de acordo com os critérios de aceitabilidade, contidos neste instrumento convocatório, regido pela Resolução Sesc nº 1.252/12 e pelas disposições deste instrumento convocatório e seus anexos.

1. OBJETIVO

O objetivo deste instrumento convocatório é selecionar (10) dez jovens de 18 a 26 anos, interessados em adquirir vivência e prática em produção de conteúdos audiovisuais para participarem do Projeto Laboratório de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes no ano de 2021.

A seleção se dará por meio de duas etapas:

Primeira Etapa: Análise da carta de intenção.

Segunda Etapa: Entrevista.

O Projeto Laboratório de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes objetiva inserir a cultura midiático-digital por meio de trabalho com jovens, utilizando as linguagens de artes visuais, audiovisual, música, literatura e artes cênicas para criação de conteúdos para internet, intercalando por meio da formação, difusão e fruição em arte. As atividades do projeto serão construídas sobre um preceito colaborativo e participativo, com o protagonismo dos jovens levando em conta aspectos das diferentes identidades, trajetórias e perspectivas.

2. NÚMEROS DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, TURNO DE ATUAÇÃO, VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA

Número de Vagas	Carga Horária	Turno de atuação	Local	Valor da Bolsa
-----------------	---------------	------------------	-------	----------------

	mensal			
10 (dez)	20 horas	Vespertino – das 14h00 às 18h00	As atividades acontecerão de forma híbrida, presencialmente e virtualmente: - Em ambiente virtual, via Microsoft Teams - Presencialmente, no Centro de Atividades do Sesc, localizado na Rua João Barbosa n.º 143 A/B – Mecejana, Boa Vista, CEP 69304-335	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2.1 O período de vigência da bolsa é de 02 de agosto de 2021 até 30 de novembro de 2021.

3. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Participar das discussões, pesquisas e ações formativas nas linguagens de artes visuais, audiovisual, música, literatura e artes cênicas para criação de conteúdos para internet.
- 3.2 Elaborar e desenvolver projetos e conteúdos midiáticos para internet, levando em conta aspectos das suas diferentes subjetividades, identidades, trajetórias, perspectivas e visões de mundo. Os conteúdos podem ser: curtas metragens, clips, videonovela e audionovelas, pod cast, lives, entre outros.
- 3.3 Cumprir com a carga horária de 20 (vinte) horas mensais.
- 3.4 Produzir relatórios reflexivos a fim de registrar, avaliar e refletir sobre as atividades cotidianas do projeto.
- 3.5 Agir com responsabilidade, coerência e respeito em relação aos diversos públicos que acessam os conteúdos digitais do Sesc Roraima em suas redes sociais.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- a) Podem se inscrever jovens interessados, de 18 até 26 anos, residentes no Estado de Roraima;
- b) Realizar inscrição e preencher todos os requisitos exigidos neste edital;
- c) Comprometer-se com os dias e horários de atividades, que ocorrerão as quartas e sextas-feiras, das 14h30 às 17h00;
- d) Ter o conhecimento de que para receber o valor integral da bolsa é necessário ter 100% de frequência nas atividades. Em caso de faltas, o bolsista terá o prazo de até 24 horas para entregar uma justificativa à Coordenação de Cultura;

- e) Ter conhecimento que a concessão da bolsa não configura vínculo empregatício, não configura contraprestação de serviços e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária;
- f) Os selecionados no ato da convocação para assinatura do termo de responsabilidade e concessão da bolsa devem possuir em sua integralidade a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo;
- g) A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar do processo seletivo devem acessar o endereço eletrônico **www.sescrr.com.br** para ter acesso ao edital de Seleção de Bolsistas para Atuarem como produtores de conteúdos no Projeto Laboratório de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes.

5.2 Os candidatos poderão realizar as inscrições exclusivamente por meio do preenchimento do formulário on-line específico para esta seleção, que estará disponível no link <https://forms.gle/b7KyxHhajfZBJLev8>. Não serão aceitas inscrições por outro meio.

5.3 As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas a partir das 00:01h do dia 12 de julho de 2021 até às 23:59h do dia 23 de julho de 2021. Não serão permitidas inscrições e homologações fora do prazo indicado.

5.4 No formulário on-line deverá ser anexado um comprovante de residência e a carta de intenção do candidato.

5.4.1 A carta de intenção poderá ser escrita, devendo ter de 1 a 2 laudas, em vídeo, com duração máxima de três minutos, ou em áudio, com duração máxima de três minutos. A carta deverá conter as motivações que levam o candidato a participar da seleção, bem como apontar de que forma a participação no projeto pode colaborar para sua formação pessoal. Caso o arquivo possua um tamanho superior ao suportado no formulário, recomenda-se que o candidato anexe ao formulário um documento em formato PDF com o link de acesso livre ao arquivo.

5.5 O SESC Roraima não se responsabiliza por eventuais erros, ausência de documentação e casos de documento não legível.

5.6 Os inscritos poderão consultar a Coordenação de Cultura do Sesc Roraima, localizada no Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana, pelo telefone (95) 98403-4624, ou pelo e-mail cultura@sescrr.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 horas, para dirimir suas dúvidas quanto ao edital de inscrição estabelecido.

6. ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

6.1 Esta Etapa é de caráter eliminatório. Será feita análise da carta de intenção para pré-seleção dos candidatos.

6.2 A carta de intenção será avaliada pela clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no projeto e pelo potencial de articulação de ideias.

6.3 O total de pontos da análise da carta de intenção é de 100 (cem) pontos, para alcançar a classificação os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, que correspondem a 60% (sessenta por cento) do total da prova.

6.5 Após as análises, os candidatos serão convocados por meio de listagem divulgada no site do SESC/RR www.sescrr.com.br, onde constará a data e horário da realização das entrevistas.

6.6 Compete à comissão técnica designada pelo Sesc Roraima, avaliar e selecionar os participantes por meio da carta de intenção e entrevista.

6.7 Não serão divulgados os candidatos não aprovados.

7. ENTREVISTA FINAL

7.1 Esta Etapa é de caráter classificatório e eliminatório, busca identificar no candidato, analisando seu potencial de contribuição para o projeto, as competências comportamentais relacionadas a bolsa e alinhadas à missão, visão e valores institucionais.

7.2 A prova prática e entrevista final é aplicável aos participantes classificados na fase de análise da carta de intenção, será realizada a critério dos gestores das vagas.

7.3 Recomenda-se que os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização entrevista 30 (trinta), minutos antes do horário fixado para seu início, deverão apresentar os documentos pessoais originais.

7.4 O total de pontos da entrevista final é de 100 (cem) pontos, para alcançar a classificação os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, que correspondem a 60% (sessenta por cento) do total da prova.

7.5 Para Entrevista, será divulgada por meio do site do SESC/RR www.sescrr.com.br uma lista de convocação contendo as instruções para a prova, bem como a data, o horário, o local e os aspectos avaliativos com suas respectivas pontuações.

7.6 A banca de avaliação será composta por (3) três colaboradores efetivos do SESC-RR.

8. NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A nota final no Processo Seletivo será o somatório das pontuações obtidas em todas as fases realizadas, totalizando 200 (duzentos) pontos, dividido por 2(dois). Para alcançar a classificação, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o cálculo final.

8.3 O resultado final será publicado no site www.sescrr.com.br, conforme cronograma do processo de seleção.

8.4 A convocação será feita conforme a classificação.

8.5 Havendo mais candidatos aprovados que o número de vagas oferecidas será formada uma lista de espera com validade até dezembro de 2021.

8.6 A convocação dos candidatos aprovados estará condicionada a demanda.

8.7 Este Edital não obriga o Sesc Roraima ao preenchimento de todas as vagas.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior nota na entrevista;
- b) O candidato que tiver maior idade.

10. CRONOGRAMA

Inscrições	12/07/2021 até 23/07/2021
Análise das cartas de intenção e portfólio	26/07/2021
Publicação do resultado da primeira fase e convocação para entrevista	27/07/2021
Realização da prova prática e entrevista	29/07/2021
Resultado final	30/07/2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do edital, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do

procedimento administrativo e execução do Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdos do Projeto Lab Mais - Laboratório De Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes.

11.2 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados.

11.3 Durante a execução das atividades do Grupo de Pesquisa e Produção de Conteúdos do Projeto Lab Mais - Laboratório De Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes não será permitida posturas racistas, preconceituosas, homofóbicas, misóginas, xenofóbicas, de natureza pejorativa e repudiável, que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana. Não será permitida propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza; e ainda a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços.

11.4 O pagamento da bolsa será realizado mensalmente por meio de depósito na conta corrente do bolsista, até o quinto dia útil do mês.

11.5 O Sesc/RR se reserva o direito de cancelar unilateralmente este edital, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações, a que título for, sendo dando conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital.

11.6 Será considerado inscrito aqueles que preencherem os dados solicitados no formulário de inscrição disponível.

11.7 Competirá a Coordenação de Cultura do Sesc dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente edital.

11.8 Os pedidos de esclarecimento nos casos omissos e as dúvidas suscitadas neste edital serão resolvidos pelo Sesc/RR por meio da Coordenação de Cultura, pelo e-mail cultura@sescrr.com.br. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato *pdf*.

11.9 A qualquer momento, o Sesc/RR poderá desclassificar o credenciado, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade técnica, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

11.10 Os dados fornecidos serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse edital.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA
SISTEMA FECOMÉRCIO

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2021.

RAFAEL PEREIRA PINTO
Analista de Cultura

ÉLIDA FAUSTINO ALMEIDA
Gerente de Programas Sociais em Exercício
Portaria "E" Sesc 212/2021

CAUBI BRIZOLA GREFF BILO
Diretor Regional em Exercício
Portaria "E" Sesc/RR Nº 215/2021